



AGRODEFESA
Agência Goiana de Defesa Agropecuária

AGRODEFESA - AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 08 /2006

O PRESIDENTE DA AGRODEFESA – Agência Goiana de Defesa Agropecuária, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Influenza Aviária é uma enfermidade exótica no Brasil, de alto impacto econômico e uma zoonose com conseqüências graves à saúde pública;

Considerando a necessidade de proteção do plantel avícola goiano;

Considerando a necessidade de normatizar os procedimentos frente a suspeita de ocorrência da enfermidade;

Considerando, por fim, a participação de órgãos e entidades ligados ao setor avícola, na elaboração do presente plano.

RESOLVE:

I – **INSTITUIR** O Plano Estadual de Contingência para Influenza Aviária.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da AGRODEFESA – Agência Goiana de Defesa Agropecuária, aos 20 dias do mês de outubro de 2006.

Maurício Antônio do Vale Faria
Presidente

GESAN/wvr



ESTADO DE GOIÁS



AGECOM
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rádio Brasil Central AM/FM
TV Brasil Central
Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270
Fone: 3201-7600 - Fax: 3201-7623
Goiânia - Goiás
e-mail:
diarios.publicacao@agecom.go.gov.br

DIRETORIA

VALTERLI JOSÉ ALVES
PRESIDENTE

ABADIA DIVINA LIMA
DIRETORA DE JORNALISMO

EDINA APARECIDA GOULART
DIRETORA DE OPERAÇÃO

CLEUMAR GOMES DE FREITAS
DIRETOR DE DIVULGAÇÃO

MAIRES AGDA MESQUITA MORAES
DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PREVISTO CUSTÓDIO DOS SANTOS
GERENTE DA IMPRENSA OFICIAL

INFORMAÇÕES TÉCNICAS
VALORES ABAIXO NÃO INCLUEM A POSTAGEM

REGIÃO	ASSINATURA SEMESTRAL PAGAMENTO À VISTA	ASSINATURA SEMESTRAL PAGAMENTO PARCELADO
GOIÂNIA	R\$ 340,00	2 X 180,00
INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 550,00	2 X 290,00
OUTROS ESTADOS	R\$ 600,00	2 X 316,00

REGIÃO	ASSINATURA ANUAL PAGAMENTO À VISTA	ASSINATURA ANUAL PAGAMENTO PARCELADO
GOIÂNIA	R\$ 520,00	2 X 274,00
INTERIOR DE GOIÁS	R\$ 916,00	2 X 482,00
OUTROS ESTADOS	R\$ 990,00	2 X 522,00

EXEMPLAR AVULSO R\$ 3,50

OBSERVAÇÕES

- Os originais serão encaminhados a AGECOM digitalizados em espaço D2 (dois) com linhas de até 60 (sessenta) toques.
- As publicações não serão feitas antes do prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas após o material ter sido entregue na AGECOM.
- Balanços, balancetes e tabelas, para efeito de diagramação e cálculos, será observado um período de antecedência de 72 horas.
- Os originais serão devolvidos mediante solicitação da parte interessada no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Após esta data serão incinerados.
- As reclamações quanto as matérias publicadas só serão aceitas se formuladas por escrito até 10 (dez) dias da publicação.
- As publicações e assinaturas poderão ser feitas nos seguintes endereços:

Metriz: Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - Fone: 3201-7500
Antipólis: Av. Engº Portes, 222 - 1º andar - Cj. 1001 - Fone: 327-0652
Fórum: Rº Andor - Sala 810 - Fone: 3215-2321

VENDAS EXTERNAS: somente através de vendedores credenciados

Instrução Normativa

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00/2006

O PRESIDENTE DA AGROPECUÁRIA - Agência Goiana de Defesa Agropecuária, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que a *Mixtura Antirre* é uma substância utilizada no trato, de alto impacto econômico e uma solução com consequências graves à saúde pública;

Considerando a necessidade de proteção da saúde pública;

Considerando a necessidade de reverter os procedimentos feitos a respeito de comercialização de *antirre*;

Considerando, por fim, a participação de órgãos e entidades ligadas ao setor avícola, no restabelecimento do produto;

RESOLVE:

1 - INSTITUIR O Plano Estadual de Controle para *antirre* Antirre.

2 - Este Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

DE SAZ CENÇA, PUBLICADA EM CLASSE DE

Ordem de Presidente da AGROPECUÁRIA - Agência Goiana de Defesa Agropecuária, aos 20 dias do mês de outubro de 2006.

Antônio Ricardo Gomes de Souza
Presidente

Avisos

AGROPECUÁRIA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREÇO ELETRÔNICO Nº 620/06 de 18/10/2006, PROCESSO Nº 200600004020453/08 DE 21/10/2006 LOTE ÚNICO AQUISIÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO - GTA - CONTRATO SERVICOS GRAFICOS LTDA CNPJ Nº 06.945.577/0001-01 VALOR R\$ 18.500,00, em 20 de outubro de 2006.

MARIA CARMEM LEAL DE OLIVEIRA FREGUEIRA MAURÍCIO ANTÔNIO DO VALE FARIA PRESIDENTE

AGROPECUÁRIA - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREÇO ELETRÔNICO Nº 615/06 de 18/10/2006, PROCESSO Nº 200600004020453/08 DE 21/10/2006 LOTE ÚNICO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - WANDERLEI CAMARGO JUNIOR E CIA LTDA CNPJ Nº 01.968.940/0001-41 VALOR R\$ 18.500,00, em 20 de outubro de 2006.

MARIA CARMEM LEAL DE OLIVEIRA FREGUEIRA MAURÍCIO ANTÔNIO DO VALE FARIA PRESIDENTE

Portaria

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 277 / 2006-GSF.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na alínea "a" do inciso II do art. 4º da Lei Nº 13.268, de 16 de abril de 1998, com nova redação dada pela Lei Nº 14.663, de 8 de janeiro de 2004,

RESOLVE:

DESIGNAR o Auditor-Fiscal da Receita Estadual II ANDRÉ LUIZ MONTEIRO SILVA, ME 94286, para, no período de 1º de outubro de 2006 até 29 de dezembro de 2006, executar procedimentos de auditoria nos contribuintes estaduais abaixo indicados, considerados empresa de grande porte e inclusive constituir o crédito tributário decorrente do exercício das tarefas de fiscalização, em cumprimento e ordem da serviço expedidas pela Gerência de Arrecadação e Fiscalização - GEAF, da Superintendência de Gestão da Ação Fiscal:

Inscrição Estadual - CCE	Nome / Razão Social
10393285-1	AGROQUIMA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
10121742-5	AGROCOM COM E REPRIS DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
10225118-5	AGROVERDE COMERCIO E REPRIS DE PROD AGRICOLAS LTDA
10281448-1	CERRADO AGRIC MINERIOS PROD AGROPECUARIOS LTDA
10270887-8	CERRADO AGRIC MINERIOS PROD AGROPECUARIOS LTDA
10281694-4	BURTI COM. E REPRIS. DE PROD. AGRICOLAS LTDA
10338491-0	CERRADO AGRICOLA RIO VERDE PROD AGROPECUARIOS LTDA
10284445-3	FRONTEIRA COM E REPRIS DE PROD AGROPECUARIO LTDA
10168443-4	RURAL TECNICA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
10281699-5	BOAGRO-SOCIEDADE AGROPECUARIA LTDA

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 20 dias do mês de outubro de 2006.

Antônio Ricardo Gomes de Souza
DTON NASCIMENTO JÚNIOR
Secretário da Fazenda

Atos

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GABINETE DO SUPERINTENDENTE

ATO DECLARATÓRIO DE NULIDADE DE DOCUMENTOS FISCAIS Nº 064/2006-SAT.

Declara a nulidade de documentos fiscais pertencentes à empresa TIKIM CONFECÇÕES inscrita no CCE sob o nº 15.035.827-0.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 484, § 3º, do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, e tendo em vista o que consta no processo nº 200600004009331/06.

DECLARA:

Nulo(s) o(s) seguinte(s) documento(s) fiscal(is) pertencente(s) à empresa TIKIM CONFECÇÕES, inscrita no CPF(MF) sob o nº 093.583.711-72 e CCE sob o nº 15.035.827-0, conforme abaixo discriminado(s):

Ordem	Documento	Modelo	Série	Número
001	NOTA FISCAL	2	D-1	101 a 189

Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Goiânia, aos 19 dias do mês de outubro de 2006

ATO DECLARATÓRIO DE NULIDADE DE DOCUMENTOS FISCAIS Nº 065/2006-SAT.

Declara a nulidade de documentos fiscais pertencentes à empresa BOMLEITE DISTRIBUIDORA DE FRIOS E LATICÍNIOS LTDA inscrita no CCE sob o nº 10.265.010-1.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 484, § 3º, do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, e tendo em vista o que consta no processo nº 200600004009331/06.

DECLARA:

Nulo(s) o(s) seguinte(s) documento(s) fiscal(is) pertencente(s) à empresa BOMLEITE DISTRIBUIDORA DE FRIOS E LATICÍNIOS LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 88.851.409/0001-37 e CCE sob o nº 10.265.010-1, conforme abaixo discriminado(s):

Ordem	Documento	Modelo	Série	Número
001	NOTA FISCAL	8	U	5.251 a 5.500

Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Goiânia, aos 19 dias do mês de outubro de 2006

Antônio Ricardo Gomes de Souza
Superintendente

Comunicado

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

COMUNICADO Nº 006/2006-SAT

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso das atribuições, em conformidade com a Lei nº 14.383 de 31 de dezembro de 2002, e com base no processo nº 200600004020453/08 torna público o desaparecimento do seguinte documento fiscal desta Secretaria, conforme abaixo relacionado e que não mais produzirá efeitos legais, caso seja utilizado, pois, todas as suas vias foram consideradas nulas:

SQ	TIPO DOCUMENTO	NUMR.INICIAL	NUMR.FINAL	Qtd
1	DARE 3.1	04050689800	04050689800	01

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Goiânia, aos 17 dias do mês de outubro de 2006.

Antônio Ricardo Gomes de Souza
Superintendente

Extrato

SET
SECRETARIA DO TRABALHO

EXTRATO - TERMO DE CONTRATO

Extrato nº 007/2006 e Registro: Contrato nº 004/2006-SET, firmado em 02/10/2006, entre a Secretaria de Estado de Trabalho e a Empresa M. Moraes e Indus LTDA; (N) Objeto: contratação de pessoal com propósito de auxiliar o desenvolvimento da Empresa de Estado de Trabalho, que há de operar de forma independente autônoma com Faturamento Mensal de Valor Mensal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a partir de sua assinatura; (R) Fundamento Legal: Lei nº 8.208, de 31 de junho de 1993 e alterações posteriores; (F) Processo: 200600004002006; (I) Contratação: Representante: Designação Competitiva: 2006.1551/2006. Classificação Funcional: 11 311 1026 9.003, Cargo de Trabalho: 03, NULAVIAS de Despesa: 3.2.10.30.12, Ponto de Trabalho: nº 0006; (J) Valor Anual: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais); (K) Valor Mensal: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); (L) Signatários: pelo Contratante, Dr. João Furtado de Mendonça Neto (Superintendente Geral do Estado), Agnê Cavalcanti Lemos (Secretaria de Estado de Trabalho) e, pelo Contratada, Vanessa Deiter de Oliveira Moraes (Advogada).

Aviso

Secretaria de Segurança Pública de Goiás
Superintendência de Administração e Finanças
Gerência de Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Segurança Pública, torna público a realização do(s) procedimento(s) licitatório(s) em sua sede, sito à Av. Anhanguera nº 7.364, Setor Anicélio, Goiânia-GO., em sessão pública na forma de Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 6.721 de 27 de fevereiro de 2003, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no(s) editalo(s) editalo(s) e seus anexos, cujo(s) cópia(s) encontra(m)-se à disposição dos interessados no Site: www.comissaoatp.com.br.

MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA	TIPO
Pregão Eletrônico nº 000/2006	Peças para galdaíra de cadáveres	10/11/2006	14h	Menor Preço (Global)